



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 9536/2020

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 9536/2020, celebrado entre o **Fundo Municipal de Educação de Arapiraca** CNPJ Nº 21.013.779/0001-50, e a empresa **SOLUÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.109.467/0001-03, sediada na Avenida Vitor Gaggiato – S/N, Distrito Industrial – Santana do Paraíso/MG, cujo objeto é a Aquisição de mobiliário para composição de sala de aula do tipo carteiras e conjuntos discentes e docentes, conjuntos para refeitório, visando o atendimento nas unidades de ensino da rede municipal, Zonas Urbana e Rural, Coordenados pela Secretária Municipal de Arapiraca-AL.

O objeto deste Termo de Apostilamento é a inclusão do número do CNPJ do Fundo Municipal de Educação de Arapiraca.

Onde lê-se:

Pelo presente instrumento de contrato de um lado o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA** inscrito no CNPJ sob N. 12.198.693/0001-58, com sede na Rua Samaritana, nº 1185, Santa Edwiges nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Rogério Auto Teófilo, brasileiro, casado, residente na Rua Gervásio de Oliveira Lima, 64, Novo Horizonte, nesta cidade, portador RG nº 262494 SDS/AL e CPF nº 289.092.764-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, com a interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAPIRACA**, neste ato representado por seu secretário Janeo Melanias dos Santos, brasileiro, casado, portador do RG de nº 244.760 SSP/AL e do CPF de nº 129.586.204-25 e do outro lado a Empresa **SOLUÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.109.467/0001-03, sediada na Avenida Vitor Gaggiato – S/N, Distrito Industrial – Santana do Paraíso/MG, representada pelo Sr. Vinícius Rodrigues Pereira, inscrito no CPF nº 039.416.456-33, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/06, **(alterada pela Lei Complementar 147/2014)** e Decreto Municipal nº 2.134 de 13 de agosto de 2008, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações, conforme licitação por **Pregão Eletrônico Nº.: 062/2019, Ata de Registro de Preços nº 029/2020, Processo de Contratação nº 9536/2020** e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

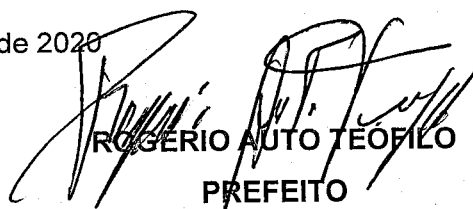




Leia-se:

Pelo presente instrumento de contrato de um lado o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA** inscrito no CNPJ sob N. 12.198.693/0001-58, com sede na Rua Samaritana, nº 1185, Santa Edwiges nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Rogério Auto Teófilo, brasileiro, casado, residente na Rua Gervásio de Oliveira Lima, 64, Novo Horizonte, nesta cidade, portador RG nº 262494 SDS/AL e CPF nº 289.092.764-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, com a interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAPIRACA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.013.779/0001-50, neste ato representado por seu secretário Janeo Melanias dos Santos, brasileiro, casado, portador do RG de nº 244.760 SSP/AL e do CPF de nº 129.586.204-25 e do outro lado a Empresa **SOLUÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.109.467/0001-03, sediada na Avenida Vitor Gaggiato – S/N, Distrito Industrial – Santana do Paraíso/MG, representada pelo Sr. Vinícius Rodrigues Pereira, inscrito no CPF nº 039.416.456-33, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/06, **(alterada pela Lei Complementar 147/2014)** e Decreto Municipal nº 2.134 de 13 de agosto de 2008, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações, conforme licitação por **Pregão Eletrônico Nº.: 062/2019, Ata de Registro de Preços nº 029/2020, Processo de Contratação nº 9536/2020** e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Arapiraca/AL, 25 de junho de 2020



ROGERIO AUTO TEÓFILO
PREFEITO

PUBLICADO NO MURAL DO CENTRO ADMINISTRATIVO ANTONIO ROCHA, AOS 25 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2020, CONFORME DISPOSTO NO ART. 9º DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TRANSITÓRIAS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA.

